

Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022-Processo nº 152704/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de drenagem da Rua Osório Vilas Boas e adjacências, Cidade Nova-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

DA PROPOSTA DE PREÇO

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	0,86

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: CLASSIFICAR a proposta da licitante

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu INABILITAR a licitante, por não apresentar atestado técnico profissional e operacional para comprovação dos itens 1 e 2, exigidos no subitem 11.4, alíneas "b" e "c" do Edital.

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de oito dias úteis para a THREENG MANUTENÇÃO apresentar nova documentação, objetivando corrigir as causas de sua inabilitação, devendo, ainda, apresentar a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica na Entidade Profissional Competente, atualizada.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Ata Interna-Julgamento Habilitação, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

Contrato nº 001/2022

PR- SEGOV nº: 192146/2022

Contratante: Secretaria De Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA

C.N.P.J.: 34.427.849/0001-68

Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade o acréscimo do Contrato nº 001/2022, que corresponde à contratação de 01 (uma) unidade referente ao item 01 e 02 (duas) unidades referentes ao item 2, equivalente a 21,36519% do valor do contrato.

Valor mensal atualizado: R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Valor global atualizado: 42.672,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Parecer RPGMS/SEGOV: nº 105/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 13 de janeiro de 2023

Foro: Cidade do Salvador

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
01	300003891	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE OU HIWALL, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS.	U/MÊS	05	200,00	1.000,00
02	300003894	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS.	U/MÊS	12	213,00	2.556,00
VALOR MENSAL						3.556,00
VALOR GLOBAL (12X)						42.672,00
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO						21,36519%

Salvador, 18 de janeiro de 2023

JÚLIO FON SIMÕES
Subsecretário

CASA CIVIL - CC**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 001/2020****RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.012.103200	1.500.1 E 1.754.1	33.90.39	001/2020

GABINETE DA CASA CIVIL em 18 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 012/2021**RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.012.103200	1.500.1 E 1.754.1	33.90.35	012/2021

GABINETE DA CASA CIVIL em 18 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 008/2022**RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações: